



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 725/2022

DATA: 05 de setembro de 2022

SÚMULA: Afastamento de Servidora Pública Municipal, Regime Contrato por Tempo Determinado, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Afastar a partir de **05/09/2022 até 04/12/2022** para tratamento de Saúde, a Sra. **Aparecida Inacio da Silva**, servidora contratada no cargo de Zeladora, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 3143, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico e aguardando perícia médica do INSS.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 05 de setembro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.